

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Pessoal Coordenação de Administração de Pessoal Divisão de Pagamento

Declaração de Remuneração Extra Siape

Nº do Proces	so:					
DADOS DO VÍNCULO DA UFRJ						
☐ Servidor Ativo ☐ Servidor Aposentado ☐ Pensionista ☐ Outro	CDE					
Nome:	CPF:		Matrícula	SIAPE:		
Se Pensionista: Instituidor:						
	CPF:					
Email:	Tel. Residencial/Celular (com DDD):					
DADOS DO VÍNCULO EXTRA-SIAPE						
Órgão:	Origer	m				
☐ Federal ☐ Estadual ☐ Municipal						
Vínculo no Órgão Extra Siape: ☐ Servidor/Empregado ☐ Aposentado ☐ Pensionista ☐ Agente Po	ta Agente Político		Mês do último contracheque (outra fonte):			
PREENCHER SE VÍNCULO NO ÓRGÃO EXTRA-SIAPE FOR "SERVIDOR/EMPREGADO"						
Área de Atuação do Cargo: ☐ Médico ☐ Professor ☐ Técnico ☐ Saúde ☐ Outros						
Denominação do Cargo: Nível de Esc do Cargo:	olaridade	Jornada do Servidor:		UF:		
Data de Ingresso: Servidor ocupante de função no órgão Extra-Siape? Denomina no órgão Extra-Siape? ☐ Sim ☐ Não	ação da F	unção:				
Servidor/Empregado Licenciado?						
□ Não □ Sim Motivo: □ Com Permuneração □ Sam Permuneração						



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Pessoal Coordenação de Administração de Pessoal Divisão de Pagamento

PREENCHER SE VÍNCULO NO ÓRGÃO EXTRA-SIAPE FOR "APOSENTADO"					
Área de Atuação do Cargo: Médico Professor Técnico Saúde Outros					
Denominação do Cargo: Nível de Escolaridade do Cargo: Servidor : U	F:				
Data de Ingresso: Fundamento Legal Aposentadoria (De acordo com a Lei/Emenda Constitucional ou outro dispositivo legal)					
Data da Documento Legal da Aposentadoria (Portaria/Ato) Data da Publicação: Aposentadoria:					
PREENCHER SE VÍNCULO NO ÓRGÃO EXTRA-SIAPE FOR "PENSIONISTA"					
Instituidor de Pensão: Grau de Parentesco: Sim □ Não					
Tipo de Pensão: Morte Outro Natureza da Pensão: Vitalícia Temporária Data do Início do Benefici	Data do Início do Benefício:				
TERMO DE RESPONSABILIDADE					
Eu,					
CPF n° responsabilizo-me, nos termos do inciso III, do artigo 116 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e de acordo com os incisos I a III do art. 1° da Portaria Normativa n° 2, de 08 de novembro de 2011, publicada no DOU, de 09 de novembro de 2011, a fornecer comprovante(s) de rendimentos (contracheque) de todos os vínculos, nos casos e períodos, abaixo relacionados:					
I - No Ato da Posse;					
II - No Requerimento da Pensão; III - Semestralmente, nos meses de abril e outubro;					
IV - Sempre que houver alteração no valor da remuneração.					
Data Assinatura do Servidor ou Beneficiário de Pensão					
Observação: Solicitamos que além do envio do contracheque atualizado (último mês), também seja enviado contracheque do mês de novembro (na impossibilidade do envio do contracheque de novembro do ano atual, envia contracheque de novembro do ano anterior)					